



Diário Oficial

Lei Nº 9926/2009

ATOS DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Disponível em: <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/diario-oficial>

EDIÇÃO Nº 605 – ANO III - 04 Pág

PONTA GROSSA, TERÇA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR
Av. Visconde de Taunay, 950 – Ronda - CEP: 84051- 900 - TEL: 3220-1000
E-mail: diariooficial@pontagrossa.pr.gov.br
Jornalista Responsável: EDGAR HAMPF – Registro Profissional nº 6681

SUMÁRIO

ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

- LEIS.....	01
- DECRETOS.....	01
- PORTARIAS.....	01
- LICITAÇÕES.....	02
- CONTRATOS.....	03
- EDITAIS E ATOS RH.....	03
- DIVERSOS.....	03

ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- Fundação Educacional de Ponta Grossa – FUNEPO	04
- Fundação Municipal PROAMOR de Assistência Social	04
- Fundação Municipal de Promoção ao Idoso-FAPI.....	04
- Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte	04
- Agência Reguladora de Águas e Saneamento Básico do Município de Ponta Grossa – ARAS	04
- Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa -AFEPON	04
- Companhia Pontagrossense de Serviços-CPS	04
- Companhia de Habitação de Ponta Grossa-PROLAR.....	04

PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO / EDUCATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL

LEIS

L E I Nº 10.736, de 24/10/2011

Acrescenta alínea "b.x." ao § 1º do art. 10, da Lei nº 6.329, de 16/12/1999, que dispõe sobre o zoneamento de uso e ocupação do solo das áreas urbanas do Município de Ponta Grossa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 28 de setembro de 2011, a partir do Projeto de Lei nº 239/2011, de autoria do Vereador Edilson Fogaça de Almeida, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica acrescida a alínea "b.x." ao § 1º do art. 10 da Lei nº 6.329, de 16 de dezembro de 1.999, com a seguinte redação:

*Art. 10 - ...

§ 1º - ...

...

(b.x.) Rua Santa Amália, trecho compreendido entre as Ribeirão Claro e Califórnia, na Vila Santana, Bairro de Orlarias" (AC)

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 24 de outubro de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

L E I Nº 10.737, de 24/10/2011

Denomina de MÁRIO BRAGA RAMOS a Escola da Rede Municipal de Ensino em construção, situada no Parque dos Pinheiros, Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 28 de setembro de 2011, a partir do Projeto de Lei nº 249/2011, de autoria do Vereador Walter José de Souza – "Valtao", e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica denominada de MÁRIO BRAGA RAMOS a Escola da Rede Municipal de Ensino em construção, situada no Parque dos Pinheiros, Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 24 de outubro de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

L E I Nº 10.741, de 24/10/2011

Dispõe sobre a inclusão no site da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa na internet, os cronogramas das obras públicas municipais em execução, com fotos, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 05 de outubro de 2011, a partir do Projeto de Lei nº 238/2011, de autoria do Vereador Márcio Schirio, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa disponibilizará, em sua página na internet, o cronograma de execução das obras públicas municipais, com fotos das obras em andamento, espaço destinado a dar publicidade aos dados e

informações de interesse público.

Art. 2º - Deverão ser objeto de disponibilização obrigatória pelo Executivo Municipal, em sua página na internet, além de outras veiculações e inserções de interesse público, os seguintes dados e informações.

I - Custo total a ser empreendido para a realização da obra pública;
II - informações sobre a execução orçamentária e financeira;
III - nome da empresa executora da obra pública;
IV - data do início e prazo limite do término da obra pública;
V - relatório mensal detalhando sobre os repasses efetuados para obra pública, com respectiva procedência dos recursos.

Art. 3º - Os dados e informações disponibilizados deverão ser atualizados com o objetivo de possibilitar que o cidadão possa tomar conhecimento e ter acompanhamento da referida obra pública.

Parágrafo único - As fotos das obras devem ser atualizadas mensalmente, sempre até o dia 10 (dez) de cada mês.

Art. 4º - O Poder Público Municipal terá o prazo de 90 (noventa) dias para organizar o cronograma de execução das obras.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 24 de outubro de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

L E I Nº 10.751, de 24/10/2011

Autoriza o Poder Executivo a transformar a natureza jurídica do imóvel que menciona e aliená-lo por concorrência.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 17 de outubro de 2011, a partir do Projeto de Lei nº 197/2011, de autoria do Poder Executivo, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transformar a natureza jurídica do seguinte imóvel: *Área Institucional 27 (vinte e sete) da quadra nº 09, do Conjunto Habitacional Verona, distante 25,65 m da rua G, no lado ímpar da rua E, com as seguintes medidas e confrontações: frente: 25,65 m para a rua E, lado direito: 5,73 m com o lote nº 30; fundos: 25,00 m com o lote nº 01 de forma triangular, com a área de 71,63 m² objeto da matrícula nº 30.735 do 1º Registro de Imóveis e inscrição imobiliária nº 08.5.39.51.0395.000, de bem de uso comum do povo para bem dominical.*

Art. 2º - Consistindo a medida a que alude o artigo anterior, fica o Poder Executivo igualmente autorizado a promover a alienação do imóvel mediante venda por concorrência pública, nos termos da Lei Federal nº 8666/93.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 24 de outubro de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

PORTARIAS

PORTARIA Nº 6.731 de 24/10/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o contido no protocolado nº. 2900427 de 17/10/2011,

R E S O L V E

CONCEDER, a partir desta data, o pagamento da gratificação de função de Agente de Trânsito do servidor LINCOLN ZAPSZALKA, lotado na Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte, atribuindo-lhe a gratificação de função correspondente ao símbolo FG - 03.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 24 de outubro de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 6.732 de 24/10/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o contido no protocolado nº. 2900420 de 17/10/2011,

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 1º de outubro de 2011, o pagamento da gratificação de função de Agente de Trânsito ao servidor FERNANDO G. BACOVIS, lotado na Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte, atribuindo-lhe a gratificação de função correspondente ao símbolo FG - 03.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 24 de outubro de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 6.733 de 24/10/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o contido no protocolado nº. 2900420 de 17/10/2011,

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 1º de outubro de 2011, o pagamento da gratificação de função de Agente de Trânsito ao servidor CARLOS G. MALACHINI, lotado na Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte, atribuindo-lhe a gratificação de função correspondente ao símbolo FG - 03.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 24 de outubro de 2011.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

LICITAÇÕES

AVISO DE ESCLARECIMENTO Nº 01

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 523/2011

A Prefeitura de Ponta Grossa, através do Departamento de Compras, vem a público esclarecer o seguinte:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 523/2011

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios (hortifrutigranjeiros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação (SME)

Esclarecimento:

Esclarecemos para os devidos fins, referente ao Pregão na forma Eletrônica nº 523/2011, referente ao item 1.2.2.1 - letra "d":

"Será exigido a apresentação de documento de credenciamento junto ao órgão competente (SIM, SIP ou SIF) da empresa classificadora de produtos de origem animal (somente para o item ovos) da empresa vencedora do certame.

A data e o horário de abertura do presente certame permanecem inalterados, a saber:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 13:00 às 14:00 horas do dia 08/11/2011

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 14:01 às 14:50 horas do dia 08/11/2011

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 15:00 horas do dia 08/11/2011

Todas as demais seções e condições do edital permanecem inalteradas.

Para informação dos interessados, e para evitar eventuais interpretações dúbias, formaliza o presente promovendo-se sua publicidade.

Ponta Grossa, 24 de outubro de 2011.

JOÃO GUALBERTO CORRÊA JUNIOR

PREGOEIRO

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônica nº 534/2011

Data: 07/11/2011

Horário: 08:00 horas

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO (COLCHÕES, BELICHE E TAPETES) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DPT'S REQUISITANTES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME DESCRIÇÕES POR LOTE EM EDITAL.
Valor máximo: R\$ 7.725,20 (sete mil setecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).

Dotação Orçamentária:

0802 10 302 61 2 70 449052420000

1204 8 243 45 6 161 339030200000

1205 8 243 45 6 150 449052510000

1204 8 243 45 6 161 449052510000

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00h às 17:00h, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bl.org.br

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

Ponta Grossa, 19 de Outubro de 2011.

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma ELETRÔNICA nº 543/2011

Data: 10/11/11

Horário: 09:00 horas

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA USO DA ODONTOLOGIA DA SMS
Valor máximo: R\$ 18.770,00 (dezoito mil setecentos e setenta reais).

Dotação Orçamentária:

0802 10 302 61 2 68 339030100000

0802 10 302 61 2 68 449052080000

0802 10 302 61 2 68 449052120000

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00h às 17:00h, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bl.org.br

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

Ponta Grossa, 24 de Outubro de 2011.

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônica nº 544/2011

Data: 09/11/2011

Horário: 08:00 horas

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CILINDROS DE OXIGÊNIO E ACETILENO) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO DPTº DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME DESCRIÇÕES EM EDITAL.
Valor máximo: R\$ 6.560,00 (seis mil quinhentos e sessenta reais).

Dotação Orçamentária:

0704 26 782 187 2 56 339030390000

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00h às 17:00h, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bl.org.br

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretaria Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

Ponta Grossa, 24 de Outubro de 2011.

RESULTADO DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N°: 509/2011

OBJETO: Aquisição de Equipamento Material Permanente para suprir as necessidades dos Dpl's requisitantes das Secretarias Municipais de Abastecimento, Assistência Social e Saúde.

VENCEDOR: ICHAM YOUSSEF REDA
 Lote 01: Valor : R\$ 1.690,00
 VENCEDOR: MASTER AUCTION COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS LTDA
 Lote 02: Valor : R\$ 1.700,00
 Lote 04: Valor : R\$ 3.150,00
 Lote 16: Valor : R\$ 3.890,00
 VENCEDOR: ROSA GARCIA & CIA LTDA - EPP
 Lote 03: Valor : R\$ 207,00
 Lote 05: Valor : R\$ 2.819,99
 Lote 07: Valor : R\$ 930,00
 Lote 08: Valor : R\$ 779,00
 Lote 09: Valor : R\$ 130,00
 Lote 11: Valor : R\$ 503,00
 Lote 13: Valor : R\$ 570,00
 Lote 15: Valor : R\$ 1.380,00
 Lote 20: Valor : R\$ 2.350,00
 VENCEDOR: D. L. KMETIUK MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - ME
 Lote 06: Valor : R\$ 1.900,00
 VENCEDOR: ROBERSON M. E. DA LUZ
 Lote 17: Valor : R\$ 317,99
 Lote 19: Valor : R\$ 359,00
 Lote 21: Valor : R\$ 89,00
 Lote 10: Restou: DESERTO
 Lote 12: Restou: DESERTO
 Lote 14: Restou: DESERTO
 Lote 18: Restou: DESERTO
 Pregoeiro: Jakson Luiz Hilgenberg
 Maiores informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA N° 284/2011

Objeto e finalidade: Requisição para aquisição de gêneros alimentícios para o Mercado da Família, conforme o disposto do protocolado 2970220/2011.

Fornecedor	Lote	Item	Descrição	Valor Total
BRF-BRASIL FOODS S/A	1	1	Pate sachê 120gr Batavo - presunb	2.080,00
BRF-BRASIL FOODS S/A	2	1	Pate sachê 120gr Batavo - tipo calabresa	2.080,00
BRF-BRASIL FOODS S/A	3	1	Pate sachê 120gr Batavo - frango	2.080,00
Valor total por Fornecedor				
Fornecedor	Total			Ordem de Compra
BRF-BRASIL FOODS S/A	R\$ 6.240,00 seis mil duzentos e quarenta reais			2157
Valor total do Processo Licitatório R\$ 6.240,00 (seis mil duzentos e quarenta reais)				
Dotação Orçamentária				
Cód. Reduzido	Dot. Orçamentária	Secretaria	Produtos	
2170	339030079900	SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	

Fundamento: Conforme art. 17, inciso II da Lei 8666/93.
 24/10/11 - Odivaldo Alves - Secretário Municipal de Abastecimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA N° 282/2011

Objeto e finalidade: Contratação de empresa para prestação de Serviço aquisição/confeção de material gráfico, como cartazes, folders que serão distribuídos em escolas, instituições, órgãos públicos e comunidade em geral para a divulgação da "VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente", conforme o disposto do protocolado 2780501/2011.

Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	
100,00	SVC	Confeção cartazes impressos em papel sulfite 75g tamanho A3	
200,00	SVC	Confeção cartazes impressos somente na frente em papel couchê 250g tamanho A5	
500,00	SVC	Confeção folders impressos frente e verso em papel couchê 115g tamanho A4	
Valor: R\$ 1.100,00 (mil e cem reais)			
Prazo: 5 (cinco) dias			
Cód. Reduzido	Dot. Orçamentária	Secretaria	Produto
4648	339039630200	SECRETARIA MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL	IMPRESSOS P.DIVULG.SERV.,OBRAS/CAMPANHAS

Fundamento: Conforme artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93
 21/10/11 - Edilson Luis Carneiro Baggio - Secretário Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N° 247/2011

Objeto e finalidade: Pagamento da taxa de inscrição para 10 (dez) servidores de várias secretarias participarem do Curso de Treinamento e Capacitação do Sistema SINCOV, conforme o disposto do protocolado 2800412/2011.

Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	
10,00	SVC	Pagamento de taxa de inscrição	
Valor: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)			
Prazo: 3 (três) dias			
Cód. Reduzido	Dot. Orçamentária	Secretaria	Produto
4447	339039480100	SEC. MUN. DE IND., COM. E QUALIF. PROFIS.	DESPESAS COM CURSOS E TREINAMENTOS

Fundamento: Conforme artigo 25, inciso II c/c art. 13 da Lei n° 8.666/93
 24/10/11 - João Luiz Kovaleski - Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N° 246/2011

Objeto e finalidade: Contratação de Local com infra-estrutura (aluguel de salas, serviços de coffee breaks e almoço) para realização da VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme o disposto do protocolado 2780504/2011.

Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	Complemento do Item
1,00	UND	locação de espaço	(01 sala auditório que comporte em torno de 200 a 300 pessoas e/ou multimídia incluso)
2,00	UND	locação de espaço	(02 salas que comportem em torno de 50 pessoas em cada uma delas, com computador completo)
1,00	UND	locação de espaço	(01 sala que comporte em torno de 30 pessoas, com computador completo)
200,00	UND	Serviço de Buffet	
400,00	SVC	Serviços de coffee break	
4,00	SVC	Prestação de serviços	fornecimento de galões de 20 litros de água mineral, para serem utilizados em batedouro, pelos participantes da Conferência)
Valor: R\$ 9.840,00 (nove mil oitocentos e quarenta reais)			
Prazo: 1 (um) dia			
Cód. Reduzido	Dot. Orçamentária	Secretaria	Produto
4217	33903999900	SECRETARIA MUNIC. ASSISTENCIA SOCIAL	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, P.JURIDICA

Fundamento: Conforme artigo 25, inciso I da Lei n° 8.666/93
 21/10/11 - Edilson Luis Carneiro Baggio - Secretário Municipal de Assistência Social

RESULTADO DO PREGÃO N° 501/2011

OBJETO: locação de máquina com respectivo operador para o desenvolvimento dos serviços de manutenção e execução de obras de galerias de águas pluviais e terraplanagens
 Vencedor: TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES ZABEL LTDA
 Valor: R\$ 129.500,00
 Pregoeira: Beatriz Aparecida Vieira
 Maiores informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

CONTRATOS

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 678/2011

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONVENIADA: COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS - CPS
 OBJETO: desenvolvimento de ações conjuntas entre a CONVENIENTE e a CONVENIADA, objetivando a execução de obras de pavimentação asfáltica e de capeamento asfáltico de vias urbanas.
 PRAZO: 5 (cinco) anos
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 624/2011

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONVENIADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC - DEPARTAMENTO REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
 OBJETO: concessão de campo de estágio supervisionado, pelo CONVENIENTE, aos estudantes dos cursos de "Técnico em Enfermagem", "Técnico em Análises Clínicas", "Técnico em Saúde Bucal", "Técnico em Segurança do Trabalho" e "Atendimento Pré-hospitalar" da CONVENIADA, visando proporcionar o aprimoramento técnico científico em sua formação e maior proximidade com as condições reais de trabalho por intermédio de práticas afins com a natureza e especificidade do curso.
 PRAZO: 02 (dois) anos
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO N° 673/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: POLLOSHOP PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
 OBJETO: Concessão administrativa de espaço público para exploração comercial do centro popular de comércio e serviços, compreendendo obra de reforma, renovação e readequação do Terminal Central de Transporte Coletivo de Ponta Grossa.
 VALOR: R\$ 13.000,00 (treze mil reais) mensais
 PRAZO: 25 (vinte e cinco) anos
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Concorrência n.º 008/2011

EXTRATO DO CONTRATO N° 675/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: SIMÕES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS S/C LTDA
 OBJETO: prestação de serviços de apresentação artística musical da New York Banda Show durante a 22ª München Fest, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
 VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
 PRAZO: dias 26/10/11, 27/11/11 e 01/12/11
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação n.º 229/2011

EXTRATO DO CONTRATO N° 671/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: SANTOS & MACHUCA LTDA
 OBJETO: prestação de serviço de locação de máquinas com respectivos operadores para execução de obras de terraplanagens, e demais serviços e manutenções diversas, afetos à Secretaria Municipal de Obras e de Serviços Públicos.
 VALOR: R\$ 133.488,00 (cento e trinta e três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais)
 PRAZO: 06 (seis) meses
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Pregão n.º 481/2011

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 555/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: I.B.G. INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Em decorrência da quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, ficam alterados os valores constantes da cláusula terceira do instrumento originário, na qual o m³ do oxigênio passará de R\$ 1,05 (um real e cinco centavos) para R\$ 1,12 (um real e doze centavos).
 CLÁUSULA SEGUNDA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 12 (doze) meses, de 06/10/11 a 05/10/12, convalidando a data de 06/10/11.
 CLÁUSULA TERCEIRA: Acordam as partes que o valor da renovação do contrato, considerando o reequilíbrio acima indicado, é de R\$ 233.760,00 (duzentos e trinta e três mil, setecentos e sessenta reais), sendo R\$ 12.000,00 (doze mil reais) referente à locação dos tanques (R\$1.000,00 mensais) e R\$ 221.760,00 (duzentos e vinte e um mil, setecentos e sessenta reais) referente ao consumo mensal de 16.500 m³ de oxigênio.
 Parágrafo único: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária n.º 0802.103020051.2.066/339030 Cód. Red. 4051.
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 590/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: UEME CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula oitava do instrumento originário, em mais 120 (cento e vinte) dias, de 22/10/11 a 19/02/12. E o prazo de vigência, em mais 120 (cento e vinte) dias, de 20/01/12 a 19/05/12.
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 499/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: CZC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula oitava do instrumento originário, em mais 30 (trinta) dias, de 01/10/11 a 31/10/11. E o prazo de vigência, em mais 30 (trinta) dias, de 30/11/11 a 30/12/11.
 CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da execução de serviços extras, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ 22.757,82 (vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais e dois centavos).
 Parágrafo único: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária n.º 1102.2781200171.047/449051 - Cód. Red. 4446.
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 072/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: CONSTRUTORA DALAZOANA LTDA
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula oitava do instrumento originário, em mais 45 (quarenta e cinco) dias, de 04/09/11 a 19/10/11. E o prazo de vigência, em mais 45 (quarenta e cinco) dias, de 03/11/11 a 18/12/11.
 CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da execução de serviços extras, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ 10.932,03 (dez mil, novecentos e trinta e dois reais e três centavos).
 Parágrafo único: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária n.º 0902.1236100761.031/449051 - Cód. Red. 2108.
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 315/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: SUPORTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 CLÁUSULA SEGUNDA: Acordam ambas as partes em prorrogar o prazo de execução do contrato, aludido na cláusula quarta do instrumento originário, em mais 60 (sessenta) dias, de 09/09/11 a 08/11/11.
 CLÁUSULA TERCEIRA: Acordam ambas as partes em prorrogar o prazo de vigência do contrato, aludido na cláusula vigésima terceira do instrumento originário, em mais 30 (trinta) dias, de 05/07/12 a 04/08/12.
 CLÁUSULA QUARTA: Em razão da execução de serviços extras, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula segunda do instrumento originário, em R\$ 67.085,52 (sessenta e sete mil, oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).
 Parágrafo único: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária n.º 0702.1545100881.015/449051 - Cód. Red. 5678.
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 591/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: CHAMMAS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula oitava do instrumento originário, em mais 90 (noventa) dias, de 03/09/11 a 02/12/11. E o prazo de vigência, em mais 90 (noventa) dias, de 02/12/11 a 01/03/12.
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO DÉCIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 466/2008

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: ENDEAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
 CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da execução de serviços extras, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula segunda do instrumento originário, em R\$ 237.649,16 (duzentos e trinta e sete mil, seiscentos e quarenta e nove reais e dezesses centavos).
 Parágrafo único: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária n° 1102.2781201931.048/449051 – Cód. Red. 5604.
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 466/2008

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: ENDEAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
 CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência da quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula segunda do instrumento originário, em R\$ 1.277.582,59 (um milhão, duzentos e setenta e sete mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), a ser pago conforme a tabela a seguir:

VALOR	DATA DE PAGAMENTO
R\$ 250.000,00	10/11/2011
R\$ 250.000,00	05/12/2011
R\$ 200.000,00	25/01/2012
R\$ 300.000,00	20/02/2012
R\$ 277.582,59	20/03/2012

Parágrafo único: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária n° 1102.2781201931.048/449051 – Cód. Red. 5604.
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 182/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: ROLEPARTS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 06 (seis) meses, de 17/11/11 a 16/05/12.
 CLÁUSULA SEGUNDA: Acordam as partes que o valor da renovação do contrato é de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), com desconto de 7% (sete por cento).

Parágrafo único: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária n° 0704.2678201872.056/339030 – Cód. Red. 1832 e 0704.2678201872.056/339039 – Cód. Red. 1833.
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 186/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: ROLEPARTS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 06 (seis) meses, de 17/11/11 a 16/05/12.
 CLÁUSULA SEGUNDA: Acordam as partes que o valor da renovação do contrato é de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), com desconto de 7% (sete por cento).

Parágrafo único: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária n° 0704.2678201872.056/339030 – Cód. Red. 1832 e 0704.2678201872.056/339039 – Cód. Red. 1833.
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 330/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: MOREIRA & GOMES LTDA
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Em razão da execução de serviços extras, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com desconto de 3,6% (três vírgula seis por cento).

Parágrafo único: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária n° 1606.133910220.2.178/339039 – Cód. Red. 3989.
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: W. MONTOYA ARQUITETURA LTDA
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula oitava do instrumento originário, em mais 165 (cento e sessenta e cinco) dias, de 20/05/11 a 01/11/11. E o prazo de vigência, em mais 165 (cento e sessenta e cinco) dias, de 19/07/11 a 31/12/11.
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 224/2009

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: DBI INFORMÁTICA LTDA
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo, aludido na cláusula décima do instrumento originário, em mais 12 (doze) meses, de 01/07/10 a 30/06/11, convalidando a data de 07/04/11.
 CLÁUSULA SEGUNDA: A fiscalização do contrato ficará a cargo do servidor Bruno Ângelo Gomes Santiago.
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 415/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: PERFURIMAX POÇOS ARTESIANOS LTDA
 CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula oitava do instrumento originário, em mais 60 (sessenta) dias, de 28/09/11 a 27/11/11. E o prazo de vigência, em mais 60 (sessenta) dias, de 27/11/11 a 26/01/12.
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

EXTRATO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: BH FARMA COMÉRCIO LTDA
 OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
 VALOR:

Lote	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
3	3.200,00	FRC	Ácidos graxos essenciais para uso tópico, frasco 100 ml. Composição: ácido caprílico, ácido cáprico, ácido láurico, lecitina de soja, vitamina A, vitamina E, ácido caproico, ácido linoleico e óleo de girassol/AVANTE	2,70
49	2.000,00	FRC	Gentamicina 0,5 - solução oftálmica estéril - frasco de 5 ml/ALLERGAN	5,25
87	63.000,00	CPM	Noretisterona - 0,35 mg - Cartela com 35 comprimidos/BIOLAB	0,15

PRAZO: 12 (doze) meses
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Pregão eletrônico n° 374/2011

EXTRATO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
 CONTRATADA: LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
 OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
 VALOR:

Lote	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
14	1.000,00	FRC	Beclometasona, dipropionato de - solução inalante ou aerossol 250 mcg/dose/CHIESI	20,60
68	1.500,00	FRC	Meropenem 500mg pó para solução injetável frasco ampola + diluente/EUROFARMA	14,00
69	5.600,00	FRC	Meropenem 1 G pó para solução injetável frasco ampola+diluente/EUROFARMA	23,90
92	300,00	AMP	Oxitocina 5 U.I./ml sol injetável, ampola 2 ml/EUROFARMA	0,70
105	173.000,00	FRC	Solução de cloreto de sódio a 0,9% - frasco de 100ml ou 125 ml em sistema fechado/SEGMENTA	1,14
106	45.000,00	FRC	Solução de glicose a 5% - frasco de 125 ou 100ml, em sistema fechado/SEGMENTA	1,36
107	12.000,00	FRC	Solução de glicose a 5% - frasco de 250ml, em sistema fechado/SEGMENTA	1,46
108	8.000,00	FRC	Solução de ringer com lactato de sódio - frasco de 500ml, em sistema fechado/SEGMENTA	1,56

PRAZO: 12 (doze) meses
 FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
 LICITAÇÃO: Pregão eletrônico n° 374/2011

EDITAIS E ATOS RH

EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO

Nº 096/2011
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponta Grossa
 CGC/MF: 76.175.884/0001-87
 Concurso Público nº 001/2011

Matr	Nome	RG	Emprego Público	Data Ingresso	Classif
21398	JOSIANE ZANDONADI DE JESUS GONCALVES	2473862	ENFERMEIRO PLANTONISTA	24/10/2011	010
Total: 00001					

Ponta Grossa, 24 de Outubro de 2011.

EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO

Nº 097/2011
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponta Grossa
 CGC/MF: 76.175.884/0001-87
 Concurso Público nº 001/2010

Matr	Nome	RG	Emprego Público	Data Ingresso	Classif
201244	ROSANA CARNEIRO EURICH	33933100	TECNICO EM ENFERMAGEM	07/10/2011	102
Total: 00001					

Ponta Grossa, 24 de Outubro de 2011.

EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO

Nº 098/2011
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponta Grossa
 CGC/MF: 76.175.884/0001-87
 Concurso Público nº 03/2008

Matr	Nome	RG	Emprego Público	Data Ingresso	Classif
21399	CARMEN LUCIA SCHEIBEL	44246635	AGENTE ADMINISTRATIVO II	25/10/2011	094
Total: 00001					

Ponta Grossa, 24 de Outubro de 2011.

EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO

Nº 099/2011
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponta Grossa
 CGC/MF: 76.175.884/0001-87
 Concurso Público nº 001/2010

Matr	Nome	RG	Emprego Público	Data Ingresso	Classif
21402	FABIANA GOMES DE ALMEIDA	70745933	TECNICO EM ENFERMAGEM	25/10/2011	125
21401	SUSANE APARECIDA ANTONECHECH ANDREI	73735092	TECNICO EM ENFERMAGEM	25/10/2011	128
21400	LIENE AGUIAR CONDAS	100173816	TECNICO EM ENFERMAGEM	25/10/2011	129
Total: 00003					

Total Geral: 00003

Ponta Grossa, 24 de Outubro de 2011.

DIVERSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROCESSO Nº 2110248/2009

EDITAL NLCM N.º 01 /2011
NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
RUA DR JOÃO CECY FILHO

Trecho: Romário Martins X Senador Albuquerque Maranhão

Pelo presente Edital, o Município de Ponta Grossa, em atenção à Lei nº 6.857/2001 e alterações legais, notifica os contribuintes beneficiados pela presente obra pública de pavimentação, do Lançamento de Contribuição de Melhoria. O envio de notificações pessoais constitui mera liberalidade da Administração Pública, sendo que o não recebimento da mesma, não isenta o contribuinte das suas responsabilidades fiscais.

1. **CUSTO DA OBRA**
 Custo total da obra: R\$ 40.402,35 (Quarenta mil quatrocentos e dois reais e trinta e cinco centavos), conforme processo Nº 2110248/2009, edital nº 01/2009, QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, publicado em 10/08/2009.

2. **DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA**
 A contribuição de Melhoria constitui ônus real, acompanhando o imóvel mesmo após a efetivação da transmissão, sendo cobrada dos proprietários de imóveis lindeiros nas áreas diretamente beneficiadas pela Obra, ou seja, dos imóveis confrontantes com a seguinte via:
 RUA: DR JOÃO CECY FILHO
 TRECHO: ROMÁRIO MARTINS X SENADOR ALBUQUERQUE MARANHÃO
 BAIRRO: JARDIM CONCEIÇÃO
 A relação nominal dos imóveis beneficiados pela obra e respectivos valores lançados da Contribuição de Melhoria (VCM), com identificação individual dos dados cadastrais, consta no Anexo I deste Edital.

3. **CRITÉRIO DA DETERMINAÇÃO DO VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA**
 O Valor da Contribuição de Melhoria (VCM) é o menor valor, entre o obtido, pelo rateio do custo da obra (RCTO) e o valor econômico agregado ao imóvel (VI), sendo a sua expressão monetária atualizada à época do lançamento, mediante aplicação de coeficientes de correção monetária adotados na legislação tributária municipal.

4. **FATOR DE ABSORÇÃO DO BENEFÍCIO DA VALORIZAÇÃO NA ZONA BENEFICIADA**
 O fator de absorção do benefício da valorização imobiliária na zona beneficiada é de 100% (cem por cento) da valorização agregada posteriormente a obra.

5. **PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**
 Pagamento com desconto de 10% (dez por cento), até os 60 (sessenta) dias, contados da data desta publicação de Notificação do Lançamento de Contribuição de Melhoria. Após esta data, o valor será transferido para a Dívida Ativa.
 Pagamento parcelado: em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, consecutivas, nos prazos e valores fixados nas respectivas guias de lançamentos, a ser requerido perante o Município (trazer RG e CPF).
 Terá direito ainda ao desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor da Contribuição de Melhoria, o contribuinte que optar pelo pagamento integral do saldo de parcelamento, corrigido o valor do débito na forma da lei.
 Locais de pagamento: agências do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Santander.

6. **PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL**
 Prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação da notificação do lançamento de Contribuição de Melhoria, para reclamação contra o lançamento (trazer RG e CPF), mediante requerimento dirigido ao Departamento de Receita, desde que atente à seguinte matéria: a) erro na localização do imóvel, b) valor da Contribuição de Melhoria e c) número de parcelas.

7. **EXCLUSÃO E RESTRIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO**
 Terá direito à isenção da Contribuição de Melhoria: os imóveis de propriedade do Poder Público, os templos de qualquer culto e os partidos políticos; os contribuintes proprietários de um único imóvel utilizado para residência própria, com renda familiar mensal de até 2 (dois) salários mínimos, mediante avaliação sócio-econômica; as instituições de educação ou de assistência social e hospitalar, sem fins lucrativos, estão condicionadas à observância de requisitos legais para o acolhimento da isenção.
 Os contribuintes proprietários de um único imóvel, utilizado para residência própria, com renda familiar de até 5 (cinco) salários mínimos, o valor da parcela da Contribuição de Melhoria não poderá exceder a 10% (dez por cento) da respectiva remuneração, até o máximo de 36 (trinta e seis) parcelas devidas.
 Para solicitar o benefício, os interessados deverão, no prazo de até 60 (sessenta) dias do lançamento, requerer ao Executivo Municipal, anexando os documentos para a comprovação dos requisitos exigidos em cada caso.

Ponta Grossa/PR, 25 de Outubro de 2011.

Angelo Mocelin
 Secretário Municipal de Finanças

ANEXO I

Os contribuintes aqui relacionados devem dirigir-se a Praça de Atendimento desta Prefeitura Municipal, no prazo de até 60 (sessenta) dias do lançamento, para relidar a(s) guia(s) de pagamento onde consta(m) a(s) data(s) de vencimento.
 Informações:
 - Valor mº da obra em 10/08/2009: R\$31,62.
 - Índice de correção monetária acumulado até a data do lançamento: 1,1220 (IPCA).
 - Área individual beneficiada é resultante da multiplicação da testada pela ½ pista.

PROPRETIÁRIO	CADASTRO	TESTADA	½ PISTA	VI R\$	RCTO R\$	VCM R\$
LUIZ SERGIO VIEIRA SANTOS	120640	15,00	3,50	5.121,25	1.862,58	1.862,58
EDISON LARANJEIRA	120650	15,00	3,50	6.109,81	1.862,58	1.862,58
ANTONIO ROBERTO R. DE LIMA	120660	15,00	3,50	4.806,25	1.862,58	1.862,58
GABRIEL MILAO	120670	15,00	3,50	6.683,43	1.862,58	1.862,58
JOAO MIGUEL DA SILVA	120680	15,00	3,50	6.718,50	1.862,58	1.862,58
JOSE CELSO DE SOUZA	120690	15,00	3,50	7.313,46	1.862,58	1.862,58
JOAO STANCIK	120700	15,00	3,50	5.413,30	1.862,58	1.862,58
ALDA APARECIDA DE OLIVEIRA	120710	15,00	3,50	3.081,91	1.862,58	1.862,58
GERALDO JOSE DOS SANTOS	120720	15,00	3,50	3.072,75	1.862,58	1.862,58
ALBERTO PINTO DE MIRANDA	120730	15,00	3,50	5.051,69	1.862,58	1.862,58
ROSALVA TEREZINHA B. SILVA	121070	15,00	3,50	5.560,63	1.862,58	1.862,58
EVANDRO ZUB	121080	15,00	3,50	5.365,33	1.862,58	1.862,58
LUIZ FERNANDO CORDEIRO PINTO	121090	15,00	3,50	7.646,03	1.862,58	1.862,58
EVANDRO LUIZ DE OLIVEIRA	121100	15,00	3,50	7.633,83	1.862,58	1.862,58
LAUREDIR ALVES DOS SANTOS	121110	15,00	3,50	7.340,94	1.862,58	1.862,58
FLORIVALDO GEHRKE	121120	15,00	3,50	6.777,07	1.862,58	1.862,58
ANICE DE JESUS MOSCALESKI	121130	15,00	3,50	5.514,24	1.862,58	1.862,58
NOEL PIRES DO PRADO	121140	15,00	3,50	4.828,36	1.862,58	1.862,58
MIGUEL BORGES GUIMARAES	121150	15,00	3,50	6.109,99	1.862,58	1.862,58
JOSE JORGE NOVAK	121060	15,00	3,50	5.890,14	1.862,58	1.862,58

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE 1º ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2011

A Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Ponta Grossa – Estado do Paraná, através da Divisão de Licitações, vem esclarecer o seguinte:

Objeto: Aquisição/instalação de Equipamentos para Monitoramento para atender as necessidades da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 13:00 horas do dia 27/10/2011.
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 13:01 até 13:50 horas do dia 27/10/2011.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14:00 horas do dia 27/10/2011.

ONDE SE LÊ: NA PÁGINA 01 – LOTE ÚNICO:
Item 03: Mini câmera infravermelho 50 m com antivandalismo.
LEIA-SE: NA PÁGINA 01 – LOTE ÚNICO:
Item 03: Mini câmera infravermelho 15 m com antivandalismo.

ONDE SE LÊ: NA PÁGINA 04, ITEM 04. Câmera Day-Night infravermelho com lente varifocal com as seguintes características:

Quantidade de LEDS Infrared: 48 IR LEDS

LEIA-SE: NA PÁGINA 04, ITEM 04. Câmera Day-Night infravermelho com lente varifocal com as seguintes características:

Quantidade de LEDS Infrared: Mínimo de 30 LEDS e máximo de 35 LEDS.

ONDE SE LÊ: NA PÁGINA 04, ITEM 05. Mini câmera com as seguintes características:

480 linhas

LEIA-SE: NA PÁGINA 04, ITEM 05. Mini câmera com as seguintes características:

420 linhas CCD SUPER HAD II.

Tendo em vista este esclarecimento, permanecem inalteradas todas as demais exigências do Edital.
Ponta Grossa, 24 de outubro de 2011.

EDIMIR JOSÉ DE PAULA
Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2011

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, através da Divisão de Licitações, atendendo as exigências da Lei Federal nº 8.666/93 em seu Art. 49, resolve REVOGAR o Pregão Eletrônico nº 048/2011 – tendo como objeto a Aquisição de material permanente para implantação do gabinete de gestão integrada para a Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte.

Ponta Grossa, 24 de outubro de 2011.

EDIMIR JOSÉ DE PAULA
Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2011

OBJETO: Manutenção/troca de peças em equipamento eletrônico (no break) da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte.
CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE.
CONTRATADA: RODRIGUES & MARINS INFORMÁTICA LTDA.
DESCRIÇÃO DO OBJETO: manutenção + troca de baterias no nobreak 00335 (R\$ 450,00); manutenção + conserto de circuito da fonte + transformador no nobreak 00936 (R\$ 450,00);
VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais).
PAGAMENTO: 10 dias após realização dos serviços.
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: até 07 dias após recebimento da nota de empenho.
FUNDAMENTO: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2410251/2011
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
* 23.04.2678201474.015000 Manutenção Terminal Rodoviário
3.3.90.39. Fonte 1021 e 6021.
* 23.01.0412200104.010000 Manutenção DA
3.3.90.39. Fonte 1001.

Ponta Grossa, 24 de outubro de 2011.

EDIMIR JOSÉ DE PAULA
Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS – CPS AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:
Tomada de Preço nº 09/2011
Tipo: menor preço global.
Data da abertura: 10/11/2011
Horário: 14h00min
OBJETO:

ITEM	UND	QTDE	ARTEFATO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	UD	1,00	Usina Móvel de Pré Misturado à Frio (PMF) e Lama Asfáltica	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00
02	UD	1,00	Espargidor de Asfalto à Frio/Quente	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
03	UD	1,00	Vibro Acabadora de Asfalto rebocável	R\$ 84.000,00	R\$ 84.000,00

Especificação mínima dos equipamentos acima mencionados de acordo com ANEXO IV do Edital Licitatório

Valor Global: R\$ R\$ 304.000,00 (Trezentos e quatro mil reais)

DEPÓSITO EM FAVOR DE: CPS – Companhia Pontagrossense de Serviços
VALOR DO EDITAL: R\$ 50,00 (Cinquenta reais).
BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
AGÊNCIA: 400 / OPERAÇÃO: 003 / C/C: 267 – 3

Maiores informações, bem como a íntegra do edital e anexos poderão ser obtidos na sede da CPS, situada na Avenida Visconde de Taunay, 794 – Ronda – Ponta Grossa – PR, no horário das 13h30min às 18h00min ou ainda pelo fone/fax: (42) 3026-1600.

www.cpspg.com.br

Ponta Grossa, 24 de outubro de 2011.

CELSO AUGUSTO SANT'ANNA
Diretor Presidente

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA – PROLAR EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pela presente, visando resguardar direitos, notificamos a pessoa infra relacionada, a comparecer no prazo de cinco dias, nas dependências da PROLAR (Rua Balduino Taques, 445 – 2º andar – Centro – Prédio do antigo Clube Guairá), para tratar de assunto de seu interesse, sob pena de serem tomadas as medidas administrativas necessárias para resolver seus respectivos contratos de compra e venda.

CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM CEREJEIRAS II
MARCIA DE MORAIS MARQUES

Ponta Grossa, 20 de Outubro de 2011.

HERIVELTO BENJAMIM
Diretor Presidente

